



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 438, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95, c/c o § 4º. do art. 102, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Serviço Social do Comercio - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.671.444/0004-90, a utilizar a Praça da Juventude, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, no dia 09 de dezembro de 2023, para realizar um Show da Cantora Roberta Miranda evento aberto ao público.

Art. 2º. É vedado a Autorizada:

- I – utilizar o imóvel para fim diverso do previsto no art. 1º. desta Portaria;
- II – ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;
- III – instalar no imóvel equipamentos proibidos por Lei.

Art. 3º. Finda a vigência da autorização, o imóvel referido no art. 1º. desta Portaria deverá ser restituído de imediato, desocupado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal, de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, ____/____/____.

Secretária Administrativa